



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

8ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 7ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

063/2019 – Autoriza e ratifica a participação do Município de Céu Azul no Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos do Oeste do Paraná.

065/2019 – Dispõe sobre os Conselheiros Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

066/2019 – Dispõe sobre nova denominação de Via Pública.

2. PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO SUBMETIDOS A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

010/2019 - Dispõe sobre a publicação, no Portal da Transparência do Município de Céu Azul, as listas dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde do Município de Céu Azul.

012/2019 - Institui e declara o dia 21 de fevereiro como Dia Municipal da Bocha no Município de Céu Azul.

013/2019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da transmissão ao vivo e via internet das Licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Céu Azul.

3. REQUERIMENTOS:

061/2019 - **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN, DARCY JOÃO BORCHART E TELMO DA SILVA CARDOSO**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando fotocópias das notas fiscais do fornecedor contratado Móveis Andrieli Ltda, CNPJ: 14.282.205/0001-11, referentes à aquisição das cadeiras empilháveis que estão alocadas no Pavilhão do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez, concernente ao Pregão Eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

n.º 14/2018 – M.C.A. Contrato n.º 17/2018, sendo das 470 (quatrocentas e setenta) cadeiras iniciais e das 117 (cento e dezessete) cadeiras tocante ao 3º Aditivo ao Contrato n.º 17/2018, adquiridas por reprogramação de saldo de repasse do Contrato de Repasse n.º 841440/2018- Ministério do Turismo e aumento de meta de aquisições dos bens. **JUSTIFICATIVA:** Para complemento das informações do Requerimento n.º 045/2019.

062/2019 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre o programa de assistência oferecido no Município aos dependentes e usuários de álcool, visto tratar de política pública oferecida com atendimento diário e planejamento terapêutico individualizado e contínuo, sendo a atenção primária a porta de entrada para o indivíduo, no Sistema Único de Saúde - SUS. **JUSTIFICATIVA:** Para conhecimento dos Vereadores.

4. INDICAÇÕES:

114/2019 - DARCI RIEGER Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de melhorias com recape asfáltico no prolongamento da Avenida Marechal Cândido Rondon, trecho entre a Rua Niterói até seu término no Bairro São Cristóvão. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de reivindicações dos moradores e transeuntes das vias.

115/2019 - DARCY JOÃO BORCHART, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de junto as Secretarias Municipais afins, a criação de um Programa de Amparo e Tratamento aos Dependentes Químicos, que promova a recuperação e reintegração social das pessoas que necessitam e que auxilie as famílias dos dependentes. **JUSTIFICATIVA:** O consumo de substâncias psicoativas ou drogas lícitas e ilícitas, sempre existiu ao longo da humanidade. Nas últimas décadas estamos vendo que o uso indiscriminado dessas substâncias causam grandes impactos negativos a nível individual e social, onde as famílias que estão passando por esse problema necessitam de um apoio para que minimize o impacto causado pelas drogas e que promova a prevenção ao seu uso abusivo. Na verdade vários problemas sanitários e sociais estão associados ao consumo e às dependências de substâncias psicoativas, onde a comunidade exige maior atenção por parte da saúde pública e de outras áreas, que clamam por respostas e políticas públicas apropriadas para resolver tais problemas na sociedade. É triste a constatação da elevada prevalência no consumo, o que constitui uma ameaça à saúde, bem estar e a qualidade de vida, não somente do usuário, mas sim, de todos que estão ao entorno. Dentre os diversos danos sociais relacionados ao consumo de drogas, temos os agravos como a violência, e além pode ainda proporcionar alterações físicas e mentais em alguns casos com alterações irreversíveis. Diante dessa realidade se faz necessário desenvolver ações dentro de um programa específico, por meio de um planejamento interativo entre as equipes das Secretarias Municipais para ajudar a trabalhar a problemática junto à comunidade familiar.

116/2019 - CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN, DARCY JOÃO BORCHART E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de adquirir uma máquina pá carregadeira para atender



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

a Secretaria Municipal de Agricultura. **JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Agricultura possui uma única máquina que já está bastante danificada devido ao seu tempo e uso, esta aquisição se faz necessária para atender a demanda de serviços e as necessidades dos agricultores.

117/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública na Rua do Agricultor visto se tratar de logradouro com diversas habitações e com péssima iluminação, causando insegurança aos moradores e transeuntes, sugerindo ainda a implantação de lâmpadas de led por terem maior eficiência e resistência. **JUSTIFICATIVA:** A pedido dos moradores, por se tratar de uma área com bastante residências e é importante esta melhoria, devido a insegurança causada pela falta de iluminação adequada.

118/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos visando a substituição gradativa dos pontos de iluminação da cidade por lâmpadas de Light Emitting Diode - LED. **JUSTIFICATIVA:** As lâmpadas LED são 80% (oitenta por cento) mais econômicas que as incandescentes e 30% (trinta por cento) mais econômicas que as fluorescentes, têm baixa emissão de calor, são mais duráveis, garante melhor iluminação das vias públicas oferecendo maior segurança, principalmente nos horários de baixo movimento, e acima de tudo apresentam sustentabilidade que é um dos princípios mais importante para um projeto de iluminação pública. A lâmpada LED evita a emissão de toneladas de dióxido de carbono na atmosfera responsável pela retenção do calor na atmosfera, causando o aumento da temperatura, o conhecido efeito estufa.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
 - b) Senhor Jorge Ezequiel Rios Juliam – Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Cêú Azul – CONSEG, conforme Ofício n.º 001/2019, sob protocolo n.º 362/2019, de 17 de setembro de 2019.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cêú Azul, 24 de setembro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário